



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

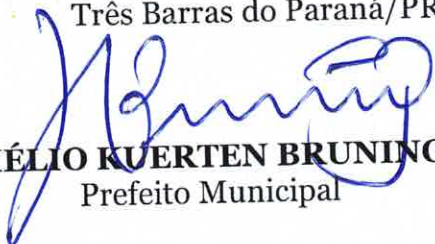
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2020

Analizando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 56/2020, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto às empresas vencedoras: **C F ANTONIELLI EIRELI – CNPJ Nº 26.671.089/0001-01 E S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 04.929.856/0001-05** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar as atas de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 21 de dezembro de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:0602383B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 10, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em **31 de dezembro de 2020**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:365D5C90

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3587, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado **JULIANO MORO BATISTA**, portador da cédula de identidade com R.G. nº 5.584.334-1/SSP/PR, do cargo de Secretário Municipal de Finanças, nomeado por meio do Decreto nº 2710, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em **31 de dezembro de 2020**.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2020.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:4170E2F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 101 - ANO 2020

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
Nº101/2020	Pregão Presencial nº45/2020	Desistência de Item 003- Luva para procedimento não cirúrgico, lubrificada com pó, tamanho pequeno, descartável em látex.	ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES CNPJ: 06.194.440/0001-03	17/12/2020

Publicado por:
Raquel Zoellner Raksa
Código Identificador:8EB94CA0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

CIAS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO
SANITÁRIO
CONCURSO PÚBLICO 001/2020 EDITAL DE
HOMOLOGAÇÃO CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 015/2020

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ATERRO SANITÁRIO CIAS, ESTADO DO PARANÁ**, formado pelos Municípios de Jaboti, Japira, Ibaiti, Pinhalão, Siqueira Campos e Tomazina, torna público aos interessados o Edital de Homologação da Classificação Final do Concurso 001/2020.

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** a Classificação Final dos cargos: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ADVOGADO E CONTADOR**, referente ao Concurso Público 001/2020.

Art. 2º A classificação no Concurso Público não gera aos candidatos o direito à nomeação para o cargo e/ou emprego, cabendo à Administração do CIAS o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de nomeação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no Concurso Público.

Art. 3º A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados, observada a necessidade da administração do CIAS e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

Art. 4º A convocação será realizada através de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no endereço eletrônico www.cias.pr.gov.br.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, que será realizada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, nos endereços eletrônicos www.institutounifil.com.br e www.cias.pr.gov.br.

Japira, 22 de dezembro de 2020.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Presidente

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:9C2ABDEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2020

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 56/2020, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto às empresas vencedoras: **C F ANTONIELLI EIRELI - CNPJ Nº 26.671.089/0001-01** e **S. APARECIDO FONTANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 04.929.856/0001-05** a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias CONVOCADAS a assinar as atas de registro de preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 21 de dezembro de 2020.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:0E5EAFAD

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 93/2018

Partes:

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **BURATTO INDUSTRIA METALURGICA LTDA-ME - CNPJ nº 11.943.310/0001-66**

Objeto: Alterar o prazo de execução e de vigência do Contrato, acrescentando 180 (cento e oitenta) dias na vigência contratual.
Prazo de Vigência: 1.090 (um mil e noventa) dias, contado a partir da assinatura do contrato.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 21/12/2020.

Tomada de Preços nº 03/2018.

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador:7C5D5234

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 63/2019

Partes:

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
Contratada: **BURATTO INDUSTRIA METALURGICA LTDA - ME - CNPJ nº 11.943.310/0001-66**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e de execução do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 63/2019.

Prazo de Vigência: 23 (vinte e três) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

Prazo de Execução: 20 (vinte) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 21/12/2020.

Tomada de Preços nº 05/2019.

Publicado por:
Marcio José Carlos
Código Identificador:1F82A374

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
188/2018

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA - ME - CNPJ nº 00.165.960/0001-01**

Objeto: Promover alteração nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes, com a prorrogação da vigência pelo mesmo período.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

Valor total atualizado do Contrato: R\$ 85.200,00 (Oitenta e cinco mil e duzentos reais).

Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogados, conforme Artigo 57 da Lei 8666/93.

Ficam ratificadas as demais exigências e condições do Contrato.

Data: 21/12/2020.

Pregão Presencial nº 63/2018.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:ABF01306

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 817 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 817 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Denomina de Unidade Mista de Saúde Caio Murilo Cruz da Silva, a sede do pronto atendimento desde município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Tunas do Paraná, estado do Paraná, aprovou e eu, **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de minhas atribuições, conferidas pelo inciso III do artigo 65 Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominada a sede da unidade de saúde de pronto atendimento, localizada na Rua Eros Ruppel Abdala, nº 289, CEP: 83.480-000, Centro, Tunas do Paraná, de **Unidade Mista de Saúde Caio Murilo Cruz da Silva**.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a placa de identificação a ser fixada no local desta denominação.

Art. 3º. Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 17 de dezembro de 2020.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Nelci Terezinha dos Reis Frigeri
Código Identificador:DD0851F8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 818 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 818 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Denomina de Unidade de Saúde Francisco Sergio Taborda Cordeiro, a sede da unidade do Programa Saúde da Família I desde município e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Tunas do Paraná, estado do Paraná, aprovou e eu, **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de minhas atribuições, conferidas pelo inciso III do artigo 65 Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica denominado a sede da unidade do Programa Saúde da Família I, localizada na Rua Eros Ruppel Abdala, nº 061, CEP: 83.480-000, Centro, Tunas do Paraná, de **Unidade de Saúde Francisco Sergio Taborda Cordeiro**.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal providenciará a placa de identificação a ser fixada no local desta denominação.

Art. 3º. Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.